# PORTARIA Nº. 009/2020

***Sumula:*** Realiza Progressão Vertical por Titulação de acordo com o Art. 6º da Resolução nº. 003/2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Art. 6º da Resolução 003/2007 e CONSIDERANDO a apresentação de Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento, bem como parecer da Comissão de Avaliação de Títulos favorável;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder progressão vertical por titulação conforme Art. 6º e seguintes da Resolução nº. 003/2007 ao servidor Público do Poder Legislativo, conforme tabela abaixo:

| Servidor | Cargo/Matrícula | Situação Atual | Situação Pós Progressão |
|---|---|---|---|
| Rogério Marcolino Bozelhe | Advogado/0029 | Nível – 49 | Nível – 50 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2020.

Câmara Municipal de Ângulo, 17 de agosto de 2020.

**MARCELO COVRE**
Presidente da Câmara Municipal

## PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

**Assunto:** Requerimento expedido pelo Funcionário **Rogério Marcolino Bozelhe**, em data de 06/08/2020, solicitando a análise da cópia dos Certificados, para fins de elevação por titulação, conforme dispõe o item VII do Artigo 6º da Resolução nº. 003/2007.

Nos, membros da Comissão de Avaliação de Títulos, após ter analisado cuidadosamente a cópia dos certificados retro apresentados, concluímos que foram comprovadas 80 horas de curso de aperfeiçoamento e que a última progressão por titulação deste servidor foi em 10/08/2018 (Portaria nº 025/2018), ou seja, cumpriu as exigências impostas pela Resolução nº 003/2007, estando apto a progressão de 01 nível na tabela salarial.

Ante o exposto, não há que se registrar qualquer obstáculo, no aspecto pertinente a esta Comissão, razão pela qual temos o parecer **FAVORÁVEL.**

**Ângulo-Pr, 17 de agosto de 2020.**

**MEMBROS DA COMISSÃO:**

**Rogério Marcolino Bozelhe**
**Matrícula nº 0029**

**Gizelli de Lima**
**Matrícula nº 0011**

**Antônio Roberto Pereira**
**Matrícula nº 0019**

**Ao Exmo Sr.**
**Marcelo Covre**
**Presidente da Câmara Municipal de Ângulo PR**

Eu, ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE, abaixo assinado, servidor da Câmara Municipal de Ângulo PR, ocupante do cargo efetivo de **Advogado, NÍVEL 49,** vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, solicitar que lhe seja concedido a **PROMOÇÃO VERTICAL** para o **NÍVEL 50,** em virtude de preencher os requisitos necessários para a referida elevação de nível, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 003/2007, conforme demonstrado em documentação anexa.

Nestes termos, pede deferimento.

Ângulo, 06 de agosto de 2020.

NOME: **ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE**
MATRÍCULA N.º 0029
C.P.F. N.º: 030.056.339-69

I CONGRESSO DIGITAL COVID-19

REPERCUSSÕES JURÍDICAS & SOCIAIS DA PANDEMIA

# CERTIFICADO

A Ordem dos Advogados do Brasil certifica que

## ROGERIO MARCOLINO BOZELHE

participou do **I Congresso Digital Covid-19 - Repercussões Jurídicas e Sociais da Pandemia**, realizado nos dias 27 a 31 de julho de 2020, contabilizando um total de 50 horas de atividades complementares.

Brasília/DF, 31 de julho de 2020.

**Felipe Santa Cruz**
Presidente Nacional da OAB

**Marcus Vinicius Furtado Coêlho**
Membro Honorário Vitalício e Coordenador Científico do evento

**José Alberto Simonetti**
Secretário Geral da OAB Nacional e Coordenador-Geral do evento

**Ronnie Preuss Duarte**
Diretor-Geral da Escola Superior de Advocacia Nacional e Coordenador Executivo do evento

**Adriana D'Avila Oliveira**
Diretora-Geral da ESA/Paraná

Realização: OAB NACIONAL | ESA

Qualicorp

IAGWPPAW

# XIII CONJURI

**Congresso Jurídico Integrado de Maringá**

# *CERTIFICADO*

Certificamos que **ROGERIO MARCOLINO BOZELHE** participou do XIII Congresso Jurídico Integrado de Maringá (CONJURI), que ocorreu nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2019, no Fashion Hall – Maringá (PR).

**CARGA HORÁRIA 30 HORAS**

Maringá (PR), junho de 2019

Ana Cláudia Pirajá Bandeira
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil
Subseção de Maringá

Rafael Veríssimo Siquerolo
Coordenador Científico

OAB
Subseção de Maringá

# ÓRGÃO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPO DE ANGULO
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: ANGULO - PARANá
Assinado em 17/08/2020 16:05:31

Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019, publicada no Jornal O Regional em 02/10/2019

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ÂNGULO/PR, segunda-feira, 17 de agosto de 2020 ANO II EDIÇÃO Nº 177 PÁG. 1


## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 049/2020**

SÚMULA: Concede Licença Para Atividade Política aos Servidores Municipal, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 81 e 98 da Lei Municipal Nº 028/93 de 29 de Setembro de 1993.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder aos Servidores Público Municipal, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, com remuneração integral, a partir de 15 de agosto de 2020 e até a data da realização das eleições municipais, atendendo suas solicitações em seus requerimentos diante do setor de protocolo dessa Prefeitura.

| NOME | RG | CPF | CARGO |
|---|---|---|---|
| 649- ADILSON LAUREANO | 63870528 | 931.595.369-04 | MOTORISTA |
| 41 - ANA ROSA ROMEIRO | 50388751 | 914.504.979-34 | AUX. ADMINISTRATIVO |
| 452- DONIZETE HENRIQUE MARTINHO | 52247713 | 718.577.029-72 | OPERÁRIO BRAÇAL |
| 467- FRANCISCA PEREIRA GARCIA | 81160309 | 043.969.779-48 | AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| 382- JOELMA SIMONE MARQUES | 89237580 | 050.265.799-57 | AGENTE DE SAÚDE |
| 314- MARCIO CHAGAS | 73950864 | 023.007.909-12 | VIGIA |
| 229- PEDRO MORAES | 30589610 | 365.397.169-15 | PROFESSOR |
| 536- RODOLFO DE SOUZA MIRANDA | 87819019 | 068.893.919-85 | VIGIA |
| 552- SIDILEIA CRISTINA ALVES | 95217591 | 060.444.799-00 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |

Art. 2º - As Licenças para atividade política concedidas anteriormente ficam prorrogadas até a nova data de realização das eleições municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**
**Prefeito Municipal**

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº. 009/2020**

***Sumula:*** Realiza Progressão Vertical por Titulação de acordo com o Art. 6º da Resolução nº. 003/2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Art. 6º da Resolução 003/2007 e CONSIDERANDO a apresentação de Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento, bem como parecer da Comissão de Avaliação de Títulos favorável;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder progressão vertical por titulação conforme Art. 6º e seguintes da Resolução nº. 003/2007 ao servidor Público do Poder Legislativo, conforme tabela abaixo:

| Servidor | Cargo/Matrícula | Situação Atual | Situação Pós Progressão |
|---|---|---|---|
| Rogério Marcolino Bozelhe | Advogado/0029 | Nível – 49 | Nível – 50 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2020.

Câmara Municipal de Ângulo, 17 de agosto de 2020.

**MARCELO COVRE**
Presidente da Câmara Municipal


**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO**
**ESTADO DO PARANÁ**

**Lei Municipal nº 1180/2019**

**Rogério Aparecido Bernardo**
**Prefeito Municipal**

**Assessoria de Planejamento**
**Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital**

**Av. Valério Osmar Estevão, nº. 72**
**CEP: 86.755-000**
**Fone PABX: (44) 3256-1133**
**Ângulo – PR**

**E-mail:** doe@angulo.pr.gov.br

**Página Oficial :** www.angulo.pr.gov.br

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO:** Ivan C. C. Fernandes
**ASSESSORIA JURÍDICA:** Adriana Molina Mocchi
**ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Eliziani Aparecida Zanoli
**CÂMARA MUNICIPAL:** Alexisandri Ferreira
**FINANÇAS / CONTABILIDADE:** Joicimar Roberto Bernardo
**EDUCAÇÃO:** Paulo Henrique da Silva Bossi
**GABINETE DO PREFEITO:** Alexandre de Sousa Profeta
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA:** Ivan C. C. Fernandes
**LICITAÇÃO:** Antônio Carlos da Silva / Silvana A. de Souza
**RECURSOS HUMANOS:** Jaqueline G. G. Fernandes
**SAMAE:** José Carlos Borges
**SAÚDE:** Sidney Aparecido Driussi
**TRIBUTAÇÃO:** Celso Luciano da Silva
**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Ivan C. C. Fernandes

**Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE**
**A Prefeitura Municipal de Ângulo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial**